

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 166 - 2013: AUTORIZAÇÃO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
SAAE

LEI Nº 0166/2013, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

AUTORIZA REPASSE AO SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO
SEBASTIÃO DO UATUMÃ – SAAE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica,

Faço saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a repassar mensalmente 1,5% (um e meio por cento) do valor líquido creditado a título de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Sebastião do Uatumã - SAAE.

Art. 2º - O valor repassado destinar-se-á ao custeio das despesas com manutenção do SAAE.

Art. 3º - A transferência far-se-á até o dia 20 de cada mês e tomará como parâmetro o valor líquido do FPM do mês anterior.

Art. 4º - Para custeio das despesas decorrentes da presente Lei, abre-se crédito especial, na ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0206 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos
Atividade: 17.512.0102.2.037 – Encargos com o SAAE – São Sebastião do Uatumã
Elemento de despesa: 3.3.90.41.01 – Contribuições

Art. 5º - Os recursos para cobertura do crédito especial autorizado pelo art. 4º advirão da anulação de dotações:

02.06.01 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.
Atividade: 15.451.0091.1.005 – Abertura, Drenagem e Pavimentação de Ruas e Avenidas.
Elemento de despesa: 44.90.51.00.1 – Obras e Instalações.

Art. 6º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo 1º aos anexos do Plano Plurianual – Lei Municipal nº 130/2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 – Lei Municipal nº 143/2012.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Uatumã, 11 de setembro de 2013.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE

Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã e demais órgãos públicos da Administração municipal, em 11/09/2013.

Secretaria Municipal de Adm. e Finanças

Publicado por:

Monica Abecassis de Menezes

Código Identificador:A852BADB

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 26/09/2013. Edição 0939

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aam/>